

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Nome: LENITA REGINA DE OLIVEIRA DREYER

Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE VI (Doutorado)

Cargo: Assistente em Administração

Data de ingresso na IFE: 26/11/2010

Lotação: GAB/CPNV

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Ingressei na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) em 26 de novembro de 2010, para exercer o cargo de Assistente em Administração. Minha primeira lotação ocorreu na Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CPG/PROPP), setor onde atuei no apoio técnico e administrativo indispensável ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação *stricto sensu* da Universidade.

Posteriormente, passei a atuar no Câmpus de Naviraí (CPNV). Ao longo de uma sólida carreira de mais de 15 anos de efetivo exercício na UFMS (totalizando 5.709 dias de serviço dedicados à instituição), mantive um compromisso contínuo com o aprimoramento institucional, participando ativamente do planejamento, da gestão e das atividades de apoio direto ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Minha atuação é marcada por um expressivo envolvimento em comissões e representações institucionais. Presidi e integrei bancas de heteroidentificação do SISU, do PASSE e do Vestibular, processos seletivos para contratação de docentes substitutos, comissões eleitorais para representações em órgãos colegiados superiores (como o Coun e a CPPD) e comissões de avaliação de desempenho e estágio probatório de servidores. Ademais, assumi relevantes atribuições técnicas e administrativas especializadas, desempenhando o papel de Pregoeira oficial da UFMS e de Gestora de Acesso Setorial do SIAPE, manipulando diretamente sistemas estruturantes da Administração Pública Federal.

Na área de gestão do Câmpus de Naviraí, exerci Função Gratificada tanto na condição de titular quanto de substituta. No plano acadêmico-científico, integrei o Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática, Cultura e Formação Docente (MANCALA), publiquei capítulos de livros e apresentei trabalhos em congressos científicos nacionais, além de atuar como instrutora do curso SEI Básico para capacitação de pessoal e compor a Comissão Local de Biossegurança no período emergencial de combate à pandemia de Covid-19. Esse amplo percurso consolidou uma visão sistêmica da universidade e um profundo aperfeiçoamento das minhas competências.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Apresento a seguir a descrição das atividades e experiências vinculadas a cada Requisito do Decreto nº 13.048/2026, com suas devidas comprovações documentais anexas a este requerimento.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade: Presidi diversas comissões no âmbito da UFMS, totalizando 6 designações formais. Entre elas, destaca-se a Comissão de Avaliadores de Desempenho do Estágio Probatório (Portaria nº 86-CPNV/UFMS/2026) e comissões

eleitorais para a escolha de representantes no Conselho Universitário (Coun), CPPD e Colegiados de Curso (Resoluções 414/2021, 478/2024, 4/2020, 73/2015 e Portaria 8/2024).

I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos: Atuei como membro em 57 comissões institucionais ao longo da carreira. Destacam-se as Comissões Internas de Seleção para afastamento stricto sensu; a Comissão de Assessoramento ao Comitê de Governança Institucional (Portaria nº 849/2020); a Comissão Setorial de Planejamento do PDU do CPNV (Portaria nº 108/2024); comissões de seleção de bolsistas do PROMEP e do PET; e a Comissão de levantamento físico dos bens móveis da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Instrução de Serviço nº 38/2011), realizada logo no início da minha trajetória na CPG/PROPP.

I.4 Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial: Integrei, na qualidade de membro, Comissão de Sindicância instaurada para apuração de responsabilidades, conforme designação da Instrução de Serviço nº 36/2014.

I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos: Tive expressiva e contínua atuação (26 designações) na organização e execução de seleções e vestibulares. Fui membro e Presidente de Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração (heteroidentificação) para candidatos do SISU, Vestibular e PASSE (entre 2018 e 2021). Participei também de Comissões Especiais de Seleção de Professores Substitutos para os Cursos de Ciências Sociais e Pedagogia.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação): Colaborei como Apoio Técnico Operacional na Ação de Cultura "Arte e Resistência nos Gêneros textuais" (20h de dedicação em 2019) e na equipe de execução da Ação de Extensão "VIII Colóquio Nacional de Ciências Sociais da UFMS/CPNV" (28h de dedicação em 2018).

II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino: Concluí a capacitação "Oficina das Comissões de Heteroidentificação da UFMS", com carga horária de 20 horas (2024), qualificando tecnicamente minha atuação nas comissões de ações afirmativas.

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não há atividades a declarar para este requisito.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

IV.1 Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública: Fui designada pela Portaria nº 1.289/2014 como Gestora de Acesso Setorial do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

IV.4 Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades: Atuei formalmente como Pregoeira da UFMS, conforme designações das Portarias nº 290/2011 e nº 267/2012, perfazendo um total de dois anos de efetiva atuação, período encerrado com a revogação da última designação em 24/04/2013, nos termos da Portaria nº 376, de 22 de abril de 2013.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

V.7 Exercício de Função Gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (Titular): Desempenhei Função Gratificada (a partir da FG-03 ou equivalente) como Titular pelo período total de 995 dias.

V.8 Exercício de Função Gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (Substituto): Atuei em substituição legal em Função Gratificada (a partir da FG-03 ou equivalente) por 353 dias.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

VI.7 Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional: Fui membro do grupo MANCALA - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática, Cultura e Formação Docente, devidamente registrado no CNPq.

VI.10 Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais: Autora dos capítulos "Atitudes em relação à Matemática e as opções de carreiras no ensino superior" e "Atitudes de ingressantes no ensino superior em relação à Matemática", ambos correlacionados ao interesse institucional de pesquisa.

VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos: Apresentei 4 trabalhos em eventos científicos, destacando as apresentações no VIII Seminário Nacional de Histórias e Investigações de/em aulas de Matemática (2021) e no XXV EBRAPEM.

VI.15 Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas: Atuei como instrutora do curso interno SEI Básico (20h), voltado ao desenvolvimento e capacitação da equipe técnico-administrativa e docente.

VI.19 Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia: Integrei de modo ativo a Comissão Local de Biossegurança do CPNV, instituída pela Instrução de Serviço nº 41/2020, com atuação de 07/05/2020 a 21/02/2022, data em que a designação foi encerrada pela Portaria nº 2-GAB/CPNV/UFMS (de 18 de fevereiro de 2022). Ao longo desse período, auxiliei diretamente a instituição na elaboração e fiscalização de medidas preventivas e protocolos de enfrentamento à Covid-19.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

O conjunto das experiências profissionais acumuladas em mais de 15 anos de efetivo serviço na UFMS propiciou o amadurecimento de competências e saberes complexos, fundamentais para a consecução das metas da instituição.

Minha primeira experiência setorial na CPG/PROPP forneceu-me um entendimento aprofundado dos ritos e exigências que envolvem a pesquisa científica e o *stricto sensu*. Atuar no suporte de uma pró-reitoria logo no início da minha carreira permitiu-me desenvolver competências analíticas voltadas à instrução processual rigorosa, ao controle de bens móveis setoriais e à organização de programas de fomento (como o PROMEP). Esta bagagem

técnica inicial facilitou minha posterior transição para o Câmpus de Naviraí, onde as demandas administrativas exigiram versatilidade.

No CPNV, a expressiva dedicação em comissões eleitorais, de avaliação de estágio probatório e comissões de heteroidentificação evidenciou um sólido saber ético-legal e de responsabilidade social. Atuar no julgamento e na validação de autodeclarações de cotas em processos seletivos como SISU, PASSE e Vestibular exige sensibilidade social associada a um profundo domínio normativo, o que aperfeiçoei por meio de capacitações específicas de interesse da instituição. Garantiu-se, desse modo, a retidão dos processos de inclusão social desenvolvidos na universidade.

No plano das compras e sistemas governamentais, atuar como Pregoeira e Gestora de Acesso do SIAPE exigiu resiliência, atenção minuciosa aos detalhes normativos federais e domínio de plataformas governamentais complexas. Esse perfil técnico capacitou-me para o exercício das funções gratificadas desempenhadas, as quais demandaram competências de planejamento, liderança de equipes e gerenciamento estratégico — o que também se traduziu na minha participação direta na Comissão Setorial encarregada de elaborar o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU).

Por fim, destaco a habilidade de converter saberes práticos em difusão acadêmica e instrucional. A atuação no grupo de pesquisa MANCALA, a autoria de capítulos de livros e as apresentações em congressos nacionais demonstram a indissociabilidade entre o suporte administrativo e a atividade científica. Adicionalmente, atuar na instrução de servidores no curso SEI Básico exemplifica a partilha de conhecimentos metodológicos para a eficiência do serviço público. A adaptabilidade técnica também foi demonstrada no enfrentamento da Covid-19 pela minha contribuição dedicada na Comissão Local de Biossegurança, visando à proteção e preservação da saúde coletiva.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

O Decreto nº 13.048/2026 estabelece que a concessão do nível RSC-PCCTAE VI requer a comprovação de no mínimo 75 (setenta e cinco) pontos e a satisfação de 7 (sete) critérios específicos, exigindo obrigatoriamente que ao menos um dos critérios pertença ao Requisito VI.

A trajetória profissional de mais de 15 anos de serviço público federal na UFMS, fartamente documentada, atesta a abrangência de 15 critérios específicos previstos nos Anexos I, II, IV, V e VI do referido decreto. Comprovo pontuação expressiva de forma cumulativa e não sobreposta, contemplando a participação em comissões diversas, atuação em sistemas estratégicos nacionais (SIAPE e compras públicas), exercício duradouro de função de gestão, instrução de cursos corporativos e uma rica atuação na produção e difusão de conhecimento acadêmico (grupos de pesquisa, capítulos de livros e trabalhos publicados).

Assim, resta comprovado que os saberes teóricos e práticos consolidados ao longo da carreira qualificam expressamente o desempenho ordinário do cargo de Assistente em Administração, gerando resultados institucionais significativos para a UFMS. Por atender com folga às exigências de pontuação, diversidade de critérios e comprovações técnicas, requero o deferimento do RSC-PCCTAE VI.

Assinatura digital

Lenita Regina de Oliveira Dreyer